

TERMO DE REFERÊNCIA

Processo Administrativo nº 101F/2026

1. DO OBJETO

O presente Termo de Referência tem por objeto a **AQUISIÇÃO DE INSUMOS PARA SAÚDE**, destinados ao atendimento dos pacientes das Unidades de Saúde, do Hospital Municipal Cristo Redentor, do SAMU, de pareceres sociais e das demais unidades vinculadas à Secretaria Municipal de Saúde, para consumo de pacientes, acompanhantes e servidores, conforme condições, quantidades e especificações constantes neste Termo de Referência.

A contratação será realizada por meio de Pregão Eletrônico, utilizando o Sistema de Registro de Preços (SRP), permitindo o fornecimento parcelado conforme a necessidade da Administração.

2. DA FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

A contratação decorre da necessidade de garantir o abastecimento contínuo das unidades vinculadas à Secretaria Municipal de Saúde, assegurando a continuidade dos serviços públicos de saúde e o atendimento adequado aos usuários.

A aquisição dos insumos é necessária para atender às demandas diárias das Unidades de Saúde, Hospital Municipal Cristo Redentor, SAMU e demais setores vinculados à Secretaria Municipal de Saúde.

A contratação observará a **Lei Federal nº 14.133/2021**, bem como as normas sanitárias e técnicas aplicáveis aos produtos objeto da contratação.

3. DA JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

A presente contratação justifica-se pela necessidade de garantir o abastecimento contínuo de insumos necessários ao funcionamento das unidades vinculadas à Secretaria Municipal de Saúde, incluindo as Unidades de Saúde, o Hospital Municipal Cristo Redentor, o SAMU e demais setores responsáveis pelo atendimento à população.

Os insumos relacionados neste Termo de Referência são utilizados rotineiramente na realização de procedimentos, atendimentos, curativos, exames, ações de enfermagem e demais atividades desenvolvidas pelos serviços municipais de saúde, sendo indispensáveis para a continuidade e adequada prestação dos serviços aos usuários do Sistema Único de Saúde – SUS.

A aquisição mostra-se necessária para evitar a interrupção dos atendimentos em razão da falta de materiais, bem como assegurar condições adequadas de trabalho aos profissionais e de atendimento aos pacientes, acompanhantes e demais usuários dos serviços de saúde.

Considerando o caráter contínuo da demanda e a necessidade de reposição dos materiais conforme o consumo das unidades, o fornecimento deverá ocorrer de forma parcelada, de acordo com as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde e mediante as respectivas ordens de fornecimento.

Dessa forma, a contratação busca assegurar o regular funcionamento dos serviços públicos de saúde, mantendo estoque suficiente dos insumos necessários ao atendimento da população e evitando desabastecimentos que possam comprometer a execução das atividades assistenciais.

4. DA DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO

A solução adotada consiste na realização de procedimento licitatório na modalidade Pregão Eletrônico, por meio do Sistema de Registro de Preços, visando à futura e eventual aquisição de insumos.

A utilização do Sistema de Registro de Preços justifica-se em razão da impossibilidade de prever com exatidão o consumo durante a vigência contratual, permitindo aquisições parceladas conforme a necessidade da Administração, evitando desperdícios, reduzindo custos de armazenamento e garantindo maior eficiência na gestão dos estoques.

5. DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Os produtos fornecidos deverão atender integralmente às especificações constantes neste Termo de Referência e observar a legislação sanitária vigente.

Os insumos deverão:

- possuir registro válido na Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA), quando exigível;
- estar em conformidade com a Farmacopeia Brasileira e demais normas técnicas aplicáveis;
- ser novos, de primeiro uso e em perfeitas condições de conservação;
- possuir embalagem original do fabricante, devidamente lacrada;
- conter número do lote, data de fabricação, prazo de validade e demais informações obrigatórias.

Os produtos deverão ser entregues acompanhados da documentação necessária à rastreabilidade, sempre que exigida pela legislação.

6. DOS CRITÉRIOS DE SUSTENTABILIDADE

Na execução da contratação deverão ser observados os princípios da sustentabilidade previstos na Lei nº 14.133/2021.

Sempre que possível, os fornecedores deverão:

- utilizar embalagens recicláveis ou recicladas;
- reduzir a geração de resíduos;
- observar as normas ambientais aplicáveis;
- promover adequada destinação dos resíduos decorrentes de suas atividades;
- adotar boas práticas de responsabilidade ambiental.

Os insumos deverão ser transportados e armazenados em condições que garantam sua integridade, qualidade e eficácia, observando-se as normas da ANVISA.

7. DAS ESPECIFICAÇÕES DOS PRODUTOS

Quanto aos produtos: todos deverão atender aos padrões e requisitos mínimos de qualidade e segurança dos órgãos fiscalizadores (IMETRO e ANVISA) Os insumos deverão obedecer rigorosamente às especificações constantes da planilha de itens, observando-se

ITEM	NOME DO ITEM	UND	QUANTIDADE
1	ABAIXADOR DE LINGUA PACOTE COM 100 UNIDADES	PCT	130
2	ADAPTADOR PARA CONEXÃO DE MANGUEIRA DE SILICONE	UND	15
3	AFASTADORES FARABEUF (7X100MM) PARA USO GERAL, PRODUTO CONFECCIONADO EM AÇO INOXIDAVEL.	UND	15
4	AFASTADORES FARABEUF (10X120MM) PARA USO GERAL, PRODUTO CONFECCIONADO EM AÇO INOXIDAVEL.	UND	15
5	AFASTADORES DE FARABEUF (13X125MM) PARA USO GERAL, PRODUTO CONFECCIONADO EM AÇO INOXIDAVEL.	UND	15
6	AFASTADORES DE FARABEUF (20X180MM) PARA USO GERAL, PRODUTO CONFECCIONADO EM AÇO INOXIDAVEL.	UND	15
7	AGULHA CILINDRA Nº 07	UND	50

8	AGULHA CILINDRA Nº 09	UND	50
---	-----------------------	-----	----

ESTADO DE GOIÁS
GOVERNO MUNICIPAL DE PIRANHAS
ADM. 2025 - 2028

9	AGULHA CORTANTE Nº 07	UND	50
10	AGULHA CORTANTE Nº 08	UND	50
11	AGULHA CORTANTE Nº 09	UND	50
12	AGULHA CORTANTE Nº 10	UND	50
13	AGULHA DESC. Nº 13 X 4,5 CAIXA C/100	CX	1000
14	AGULHA DESC. Nº 13x3,8 CAIXA C/ 100	CX	1500
15	AGULHA DESC. Nº 20X5,5 CAIXA C/ 100	CX	1500
16	AGULHA DESC. Nº 25X06 CAIXA C/ 100	CX	600
17	AGULHA DESC. Nº 25X07 CAIXA C/ 100	CX	380
18	AGULHA DESC. Nº 25X08 CAIXA C/ 100	CX	800
19	AGULHA DESC. Nº 40X12 CAIXA C/ 100	CX	1100
20	AGULHA PARA RAQUI ESPINHAL DESC.22GX3 1/2 (07X90MM)	UND	800
21	AGULHA PARA RAQUI ESPINHAL DESC. 25GX3 1/2 (0,5X90MM)	UND	800
22	AGULHA PARA RAQUI ESPINHAL DESC. 26GX3 1/2 (0,45X90MM)	UND	800
23	AGULHA PARA RAQUI ESPINHAL DESC. 27GX3 1/2 (0,4X90MM)	UND	400
24	AGULHAS 5MM P/ CANETA DE INSULINA	CX	35
25	ALCOOL ABSOLUTO 1000ML	UND	45
26	ALCOOL 70% 1000ML	UND	5000
27	ALCOOL 92,08 1000ML	UND	250
28	ALCOOL EM GEL 70% GALAO 5LT	UND	100
29	ALCOOL IODADO 1000ML	UND	40
30	ALGODAO 0 C/AG 3,0	CX	80
31	ALGODAO 2-0 C/AG 3,0	CX	100
32	ALGODAO 3-0 C/AG 3,0	CX	100
33	ALGODAO HIDROFOLO 500 g	UND	1000
34	ALGODAO ORTOPEDICO 10cm x 1,8 mts pct c/12	PCT	400
35	ALGODAO ORTOPEDICO 15cm x 1,80mts pct c/12	PCT	400
36	ALGODAO ORTOPEDICO 20cm x 1,80mts pct c/12	PCT	350
37	ALMOTOLIA ESCURA PARA 250 mL	UND	100
38	ALMOTOLIA TRANSPARENTE PARA 250 mL	UND	50

ESTADO DE GOIÁS
GOVERNO MUNICIPAL DE PIRANHAS
ADM. 2025 - 2028

39	AMBU ADULTO EM SILICONE COM RESERVATORIO	UND	30
40	AMBU INFANTIL EM SILICONE COM RESERVATORIO	UND	30
41	AMBU NEONATAL EM SILICONE COM RESEVATORIO	UND	20
42	APARELHO DE PRESSÃO DIGITAL AUTOMATICO DE PULSO, G-TECH	UND	50
43	APARELHO DE PRESSÃO DIGITAL AUTOMATICO DE BRAÇO, G-TECH	UND	120
44	APARELHO DE PRESSAO ADULTO DE NYLON COM VELCRO PRETO	UND	40
45	APARELHO DE PRESSAO INFANTIL DE NYLON COM VELCRO PRETO	UND	20
46	APARELHO DE PRESSÃO NEONATAL DE NYLOON COM VELCRO PRETO	UND	5
47	Atadura de crepom 10cmx1,80m (Peso mínimo conforme ABNT: 21,8g por unidade) Pacote c/ 12 unid. - Confeccionadas em tecido 100% algodão ou tecido misto com no mínimo 90% de algodão, fios de alta torção ou crochê com no mínimo 1mm de distância entre os fios garantindo maior economia no fechamento da bandagem, que confere elasticidade suficiente para maior firmeza, possuindo elasticidade total em torno de 50% da medida em repouso no sentido longitudinal. Cremer, Supercoton ou melhor qualidade (Em caso de outra marca, deverá ser apresentada amostra para análise técnica no ato do pregão).	PCT	950
48	Atadura de crepom 15cmx1,80m (Peso mínimo conforme ABNT: 32,7g por unidade) Pacote c/ 12 unid. - Confeccionadas em tecido 100% algodão ou tecido misto com no mínimo 90% de algodão, fios de alta torção ou crochê com no mínimo 1mm de distância entre os fios garantindo maior economia no fechamento da bandagem, que confere elasticidade suficiente para maior firmeza, possuindo elasticidade total em torno de 50% da medida em repouso no sentido longitudinal. Cremer, Supercoton ou melhor qualidade (Em caso de outra marca, deverá ser apresentada amostra para análise técnica no ato do pregão).	PCT	800

ESTADO DE GOIÁS
GOVERNO MUNICIPAL DE PIRANHAS
ADM. 2025 - 2028

49	Atadura de crepom 20cmx1,80m (Peso mínimo conforme ABNT: 43,6g por unidade) Pacote c/ 12 unid. - Confeccionadas em tecido 100% algodão ou tecido misto com no mínimo 90% de algodão, fios de alta torção ou crochê com no mínimo 1mm de distância entre os fios garantindo maior economia no fechamento da bandagem, que confere elasticidade suficiente para maior firmeza, possuindo elasticidade total em torno de 50% da medida em repouso no sentido longitudinal. Cremer, Supercoton ou melhor qualidade (Em caso de outra marca, deverá ser apresentada amostra para análise técnica no ato do pregão).	PCT	800
50	ATADURA GESSADA 10CMX3MT	UND	600
51	ATADURA GESSADA 15CM	UND	600
52	ATADURA GESSADA 20CMX4MT	UND	600
53	AVENTAL HOSPITALAR TNT, GRAMATURA 30 MANGA LONGA, TIRA CINTURA E PESCOÇO	UND	30000
54	AVENTAL HOSPITALAR TNT, GRAMATURA 40 MANGA LONGA, TIRA CINTURA E PESCOÇO	UND	30000
55	AVENTAL GINECOLOGICO DESCARTAVEL EM TNT, COM TIRA NA CINTURA TAMANHO M	UND	5000
56	AVENTAL GINECOLOGICO DESCARTAVEL EM TNT, COM TIRA NA CINTURA TAMANHO G	UND	5000
57	BACIA / CUBA RIM	UND	6
58	BOLSA COLETORA DE URINA SISTEMA ABERTO COM CORDAO DE 2000ML	UND	1000
59	BOLSA COLETORA DE URINA SISTEMA FECHADO 2 LITROS, FABRICADA EM PVC, ESTERIL- ESTERELIZADO POR OXIDO DE ETILENO, ATOXICA E APIROGENICA, VALVULA ANTIRREFLUXO E CLAMP CORTA FLUXO, PERMITE FIXAÇÃO NA LATERAL DA CAMA OU EM CADEIRA DE RODAS, USO INDIVIDUAL E POR PROCEDIMENTO, COMPOSIÇÃO PVC ATOXICO.	UND	8000

ESTADO DE GOIÁS
GOVERNO MUNICIPAL DE PIRANHAS
ADM. 2025 - 2028

60	BOLSA P/ COLOSTOMIA OPACA KARAYA 19/64MM, BOLSA UMA PEÇA, COMPOSTO DE UMA BOLSA DRENÁVEL, UM DISCO PROTETOR DE PELE, ESPECIALMENTE DESENVOLVIDA PARA PESSOAS QUE PREFEREM DISPOSITIVOS DE UMA PEÇA E O QUE PODE SER AMPLIADO PARA ACOMODAR ESTOMAS DE QUALQUER TAMANHO E FORMATO, ATÉ IDEAL TAMBEM PARA USO HOSPITALAR. GUIA DE RECORTE IMPRESSO NO PAPEL ADERENTE. TELA PERFURADA FIXADA À FACE POSTERIOR DA BOLSA, AUMENTANDO O CONFOR ADESIVO FLEXIVEL, QUE ELIMINA A NECESSIDADE DE UTILIZAR ADESIVOS CIRURGICOS. BOLSAS DE ODORES. COMPOSTA POR GELATINA, PECTINA, MINERAL, ACETATO DE VINILETILENO (EVA), CLORETO DE POLIVINILIDENO (PVDC), POLIETILENO E ACETATO DE VINILA	UND	350
61	BOLSA P/COLOSTOMIA 30MM	UND	200
62	BOLSA P/COLOSTOMIA 50MM	UND	200
63	CABO DE BISTURI N. 4	UND	15
64	CAIXA PERFURO CORTANTE PARA 03 LITROS	UND	150
65	CAIXA PERFURO CORTANTE PARA 07 LITROS	UND	350
66	CAIXA PERFURO CORTANTE PARA 13 LITROS	UND	520
67	CAIXA PERFURO CORTANTE PARA 20 LITROS	UND	520
68	CANULA DE GUEDEL N. 0	UND	20
69	CANULA DE GUEDEL N. 1	UND	20
70	CANULA DE GUEDEL N. 2	UND	20
71	CANULA DE GUEDEL N. 3	UND	20
72	CANULA DE GUEDEL N. 4	UND	20
73	CANULA DE GUEDEL N.5	UND	20
74	CANULA ENDOTRAQUEAL N. 2,5 C/BALAO	UND	30
75	CANULA ENDOTRAQUEAL N. 3,0 C/BALAO	UND	30
76	CANULA ENDOTRAQUEAL N. 4,0 C/BALAO	UND	30
77	CANULA ENDOTRAQUEAL N. 6,5 C/BALAO	UND	300
78	CANULA ENDOTRAQUEAL N. 7,0 C/BALÃO	UND	300
79	CANULA ENDOTRAQUEAL N. 7,5 C/BALAO	UND	300
80	CANULA ENDOTRAQUEAL N. 8,0 C/BALAO	UND	300

ESTADO DE GOIÁS
GOVERNO MUNICIPAL DE PIRANHAS
ADM. 2025 - 2028

81	CANULA ENDOTRAQUEAL N.6,0 C/BALAO	UND	300
82	CANULA ENDOTRAQUEAL N.8,5 C/BALAO	UND	300
83	CAT GUT 0 CROMADO C/AG 3,0.	UND	5000
84	CAT GUT 0 SIMPLES C/AG 3,0.	UND	3000
85	CAT GUT 1 CROMADO C/AG 3,0	UND	2000
86	CAT GUT 2-0 CROMADO C/AG 3,0.	UND	1000
87	CAT GUT 2-0 SIMPLES C/AG 3,0	UND	3000
88	CAT GUT 3-0 CROMADO C/AG 3,0.	UND	2000
89	CAT GUT 3-0 SIMPLES C/AG 3,0.	UND	2000
90	CAT GUT 4-0 CROMADO C/ AG. 3,0	UND	1500
91	CAT GUT 4-0 SIMPLES C/AG 3,0.	UND	1500
92	CATETER I.V Nº 12	UND	200
93	CATETER I.V Nº 14	UND	200
94	CATETER I.V. Nº 16	UND	200
95	CATETER I.V. Nº 18	UND	5000
96	CATETER I.V. Nº 20	UND	10000
97	CATETER I.V. Nº 22	UND	30000
98	CATETER I.V. Nº 24	UND	30000
99	CATETER NASAL N.04	UND	215
100	CATETER NASAL N.06	UND	600
101	CATETER NASAL N.08	UND	500
102	CATETER NASAL TIPO OCULOS INFANTIL	UND	2000
103	CATETER NASAL TIPO OCULOS ADULTO	UND	3000
104	CATETER NASAL NEONATAL	UND	50
105	CLAMP UMBILICAL	UND	400
106	CLOREXEDINA AQUOSA 1% 1000ML	FR	250
107	CLOREXIDINA 2% DEGER 1000ML	FR	250
108	CLOREXIDINA 4% ANTISSEPTICO 1000ML	FR	200
109	CLOREXIDINA 5% ALCOOLI. RIOHEX 1000ML	FR	150
110	COLAR CERVICAL PARA RESGATE GG TIPO STIFNECK	UND	25
111	COLAR CERVICAL PARA RESGATE NEONATAL TIPO STIFNECK	UND	15
112	COLAR CERVICAL PARA RESGATE G TIPO STIFNECK	UND	25

ESTADO DE GOIÁS
GOVERNO MUNICIPAL DE PIRANHAS
ADM. 2025 - 2028

113	COLAR CERVICAL PARA RESGATE M TIPO STIFNECK	UND	10
114	COLAR CERVICAL PARA RESGATE P TIPO STIFNECK	UND	20
115	Compressa Cirúrgica de Campo Operatório 23cmx25cm, peso mínimo de 10g por unidade. Confeccionado em 100% algodão, tecido com 4 camadas com no mínimo 3 entrelaces, evitando que uma camada deslize sobre a outra, possuir fio radiopaco, cadaço em forma de alça, não solte fios, alta capacidade de reter líquidos, ser isenta de substâncias gordurosas, amido e alvejantes tópicos. Cremer, Supercotoon ou melhor qualidade (Em caso de outra marca, deverá ser apresentada amostra para análise técnica no ato do pregão).	PCT	800
116	Compressa Cirúrgica de Campo Operatório 45cmx50cm, peso mínimo de 30g por unidade. Confeccionado em 100% algodão, tecido com 4 camadas com no mínimo 3 entrelaces, evitando que uma camada deslize sobre a outra, possuir fio radiopaco, cadaço em forma de alça, não solte fios, alta capacidade de reter líquidos, ser isenta de substâncias gordurosas, amido e alvejantes tópicos. Cremer, Supercotoon ou melhor qualidade (Em caso de outra marca, deverá ser apresentada amostra para análise técnica no ato do pregão).	PCT	900
117	Compressa de Gaze Não Estéril 7,5x7,5cm, confeccionada com fios 100% algodão em tecido tipo tela, com 8 camadas e 5 dobras completas e justapostas em suas extremidades, medindo 15x30cm quando abertas. São alvejadas e isentas de impurezas, substâncias gordurosas, amido, corantes corretivos e alvejantes ópticos. Embalagem com 500 unidades com peso entre 450 à 500g por pacote. Cremer, Supercotoon, Anápolis (linha Dubai) ou melhor qualidade (Em caso de outra marca, deverá ser apresentada amostra para análise técnica no ato do pregão).	PCT	5000
118	CONECÇÃO P/ OXIGENIO (MANGUEIRINHA) PCT C/15MT	PCT	25
119	CONJUNTO ESPONJA PVPI - ESCOVA	UND	1350
120	CUBA RIM TAMANHO 26X12CMX700ML	UND	10
121	CUBA RIM TAMANHO 26X12CMX740ML	UND	10
122	CUBA REDONDA PARA ASSEPSIA EM INOX 09X05CMX200ML	UND	5
123	CUBA REDONDA PARA ASSEPSIA EM INOX 08X4CMX150ML	UND	5

ESTADO DE GOIÁS
GOVERNO MUNICIPAL DE PIRANHAS
ADM. 2025 - 2028

124	DETECTOR FETAL DIGITAL PORTATIL C/ BATERIA RECARREGAVEL E CARREGADOR	UND	25
125	DETERGENTE ENZIMATICO 1000ML	FR	100
126	DRENO DE PENROSE N.01 ESTERIL	PCT	30
127	DRENO DE PENROSE N.02 ESTERIL	PCT	30
128	DRENO DE PENROSE N.03 ESTERIL	PCT	30
129	DRENO DE TORAX RADIOPACO GC-18	UND	100
130	DRENO DE TORAX RADIOPACO GC-36	UND	100
131	ELETRODO DESc. (ECG) 44 X32MM PCT C/50	PCT	820
132	EMBALAGEM P/ AUTOCLAVE 14 X 29CM PCT C/200	PCT	1000
133	EMBALAGEM P/ AUTOCLAVE 9 X 23CM PCT C/200	PCT	1000
134	ENVELOPE PARA ESTERILIZAÇÃO AUTO SELANTE 150X250MM	PCT	850
135	EQUIPO P/ ALIMENTAÇÃO ENTERAL	UND	5000
136	EQUIPO PARA TRANFUSAO SANGUINEA (SANGUE) CAMARA DUPLA 150CM, COMPOSIÇÃO BASCIA, LANCETA PERFURANTE PARA CONEXÃO AO RECIPIENTE SANGUE, CAMARA DUPLA FLEXIVEL SENDO A PRIMEIRA DOTADA DE FILTRO DE SANGUE PARA RETENÇÃO COAGULOS, E A SEGUNDA PARA VISUALIZAÇÃO E CONTROLEDE GOTEJAMENTO, EXTENSÃO EM PVC, CONTROLADOR DE FLUCO (GOTEJAMENTO) TIPO PINÇA ROLETE, CONEXÃO LUER PARA DISPOSITIVO DE ACESSO VENOSO. TAMANHO 150CM	UND	500
137	EQUIPO PARA SORO MACRO GOTAS, DE INFUSÃO COM ENTRADA DE AR, FILTRO, CAMARA DE GOTEJAMENTO, TUBULAÇÃO EM PVC DE 150 CM, REGULADOR DE FLUXO TIPO V, LOCAL DE INJEÇÃO COM CONECTOR Y E ENCAIXE MACHO LUER. PARA ADMINISTRAÇÃO DE SOLUÇÕES DE USO MEDICO-HOSPITALAR DE USO UNICO. DISPOSITIVO UTILIZADO PARA INFUSAO MACRO GOTAS DE SOLUÇÃO PARENTERAL POR GRAVIDADE. COM FILTRO DE FLUIDOS, USO UNICO, PROIBIDO REPROCESSAR, NAO PIROGENICO, ATOXICO, ESTERILIZADO POR OXIDO DE ETILENO.	UND	25000

ESTADO DE GOIÁS
GOVERNO MUNICIPAL DE PIRANHAS
ADM. 2025 - 2028

138	EQUIPO PARA SORO MICRO GOTAS C/INJ. LAT.	UND	5000
139	EQUIPO 2 VIAS POLIFIX MULTIVIAS, COM CONECTORES DE POLICARBONATO TRANSPARENTE, TUBO EXTENSOR: CLORETO DE POLIVINILA DE GRAU MEDICO, PINÇA CORTA FLUXO DE POLICARBONATO, PRODUTO ESTERIL, CONTEM LATEX-FREE, TAMPAS PROTETORAS RESERVAS, CONECTORES DISTAIS LUER FEMEA COM PROTETORES DE CONE LUER, 2 VIAS PRODUTO DE USO UNICO.	UND	3000
140	ESFIGMOMANÔMETRO COM FECHO DE VELCRO, MEDIDA DO MAGUITO 12,0X22,5CM, BRAÇADEIRA CONFECCIONADA EM TECIDO DE NYLON ANTIALERGICO COM REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE. MANGUITO COM MATERIAL DE PVC, SEM EMENDAS, DE ALTA DURABILIDADE. MANÔMETRO ANEROIDE COM ESCALA DE 0 A 300MMHG, COM PERA INSUFLADORA DE BORRACHA VULCANIZADA COM SISTEMA REDONDO EM METAL, COM ESFERA DE AÇO INOX DE ALTA DURABILIDADE, VALVULA DE METAL ALTAMENTE RESISTENTE COM REGULAGEM DE SAIDA DE AR SENSIVEL.	UND	30
141	ESPARADRAPO IMPERMEAVEL TAMANHO 10X4,5CM, E COMPOSTO DE TECIDO 100% ALGODÃO COM TRATAMENTO ESPECIAL PARA PROPORCIONAR FACILIDADE DE RASGO SEM DESFIAMENTO. POSSUI RESINA ACRILICA IMPERMEABILIZANTE, MASSA ADESIVA A BASE DE BORRACHA, MATERIAL DE OXIDO DE ZINCO E RESINAS COM BORDAS SEERILHADAS.	UND	10000
142	ESPATULA AYRE PACOTE COM 100 UNIDADES	PCT	150
143	ESPECULO VAG. DESC. EST. LUB. (G)	UND	1000
144	ESPECULO VAG. DESC. EST. LUB. (M)	UND	1000
145	ESPECULO VAG. DESC. EST. LUB. (P)	UND	1000
146	ESTETOSCOPIO COM HASTES DE AÇO INOXIDAVEL OU DE ALUMINIO AEROESPACIAL TAMANHO ADULTO	UND	30
147	ESTESCOPIO COM HASTES DE AÇO INOXIDAVEL OU DE ALUMINIO AEROESPACIAL TAMANHO INFANTIL	UND	30

ESTADO DE GOIÁS
GOVERNO MUNICIPAL DE PIRANHAS
ADM. 2025 - 2028

148	ESTETOSCOPIO RAPPAPORT PREMIUM DUPLO	UND	10
149	ESTOJO DE INOX PERFURADO 28X14X06CM	UND	10
150	ÉTER SULFÚRICO SOL. (REMOVEDOR DE CURATIVOS) 1000ML	FR	10
151	FIO DE NYLON 0 C/3,0 AG CADA CAIXA COM 24	CX	100
152	FIO DE NYLON 2-0 C/3,0 AG CADA CAIXA COM 24	CX	100
153	FIO DE NYLON 3-0 C/3,0 AG CADA CAIXA COM 24	CX	100
154	FIO DE NYLON 4-0 C/2,0 AG CADA CAIXA COM 24	CX	100
155	FIO DE NYLON 4-0 C/3,0 AG CADA CAIXA COM 24	CX	100
156	FIO DE NYLON 5-0 C/2,5 AG CADA CAIXA COM 24	CX	100
157	FIO DE NYLON 6-0 C/2,5 AG CADA CAIXA COM 24	CX	100
158	FIO DE SUTURA DE SEDA 0, AGULHA 0,3CM ESTERIL 3/8 CIRCU. CILINDR. PRETA, 75 CM.	CX	70
159	FIO DE SUTURA DE SEDA 2-0, AGULHA 3,0CM ESTERIL 3/8CIRCU. CILIND. PRETA, 75CM.	CX	70
160	FIO DE SUTURA DE SEDA 3-0, TRANÇADO CLASSE II ESTERIL, 1/2/TRG 1,7CM, 75CM, USADA PARA ODONTO	CX	70
161	FIO DE SUTURA DE SEDA 3-0, AGULHA 3,0CM 3/8 CIRCU. CILIND. 75 CM, PRETA	CX	70
162	FIO DE SUTURA DE SE DA 4-0, TRANÇADO PRETA , CLASSE IV ESTERIL ,1/2 CIRCU/TRG 1,7CM , 75 CM	CX	70
163	FIO GUIA DESCARTAVEL PARA INTUBAÇÃO TAMANHO 14 FR PARA TET 8,0 - 9,5 (DIAMETRO 4,7MM)	UND	15
164	FIO GUIA DESCARTAVEL PARA INTUBAÇÃO TAMANHO 10 FR PARA TET 5.0 - 8,0 (DIAMENTO 3,3MM)	UND	15
165	FITA ADESIVA 19mmX50 m	UND	1000
166	FITA MICROPORE 5CMX10M	UND	1000
167	FITA P/AUTOCLAVE 19X30	UND	1000
168	FIXADOR CITOLOGICO P/ EXAME DE PREVENÇÃO 100 mL	UND	50
169	FORMOL 1000ML	FR	20

ESTADO DE GOIÁS
GOVERNO MUNICIPAL DE PIRANHAS
ADM. 2025 - 2028

170	FRALDA DESCART. GERIATRICA TAMANHO P	PCT	80
171	FRALDA DESCAR. GERIATRICA TAMANHO M	PCT	80
172	FRALDA DESCAR. GERIATRICA TAMANHO G	PCT	80
173	FRASCO P/ALIMENTAÇÃO ENTERAL 300ML	UND	5000
174	FRASCO PARA DRENAGEM DE TORAX 1000ML	UND	30
175	GARROTE LATEX FREE, LIVRE DE LATEX, NÃO TALCADO, USO ÚNICO, TAMANHO 2,5CMX36CM, EMBALAGEM DISPENSADORA, ROLO COM 25 TIRAS	CX	30
176	GAZE HOPITALAR TIPO QUEIJO	UND	200
177	GEL P/ULTRASSON 5KG	GL	60
178	GLICERINA LIQUIDA 1L	FR	15
179	GLUTARON II 1000ML 2% (GLUTARALDEIDO) 32 DIAS	GL	400
180	GLUTARON 1000ML 2% (GLUTARALDEIDO) 28 DIAS	GL	400
181	INDICADOR BIOLOGICO P/ MONITORAR CICLOS DE ESTERILIZAÇÃO A VAPOR	UND	5000
182	INDICADOR QUIMICO P/ MONITORAR CICLOS DE ESTERILIZAÇÃO A VAPOR	UND	5000
183	ODOPOVIDONA DEREGEMANTE 1L	FR	200
184	ODOPOVIDONA TINTURA 1L	FR	200
185	ODOPOVIDONA 10% TOPICO 1L	FR	200
186	KIT ACCU-CHEK ACTIVE	UND	400
187	KIT ACCU-CHEK PERFORMA	UND	400
188	KIT APARELHO DE PRESSÃO E ESTETOSCOPIO	UND	100
189	KIT G-TECH LITE	UND	500
190	KIT MASCARA VENTURI ADULTO	UND	25
191	KIT MASCARA VENTURI INFANTIL	UND	50
192	KIT MICRONEBULIZAÇÃO AD. C/ROSCA	PCT	50
193	KIT MICRONEBULIZAÇÃO AD.ENCAIXE NEBULAR	PCT	50
194	KIT MICRONEBULIZAÇÃO INF. C/ ROSCA	PCT	50
195	KIT MICRONEBULIZAÇÃO INF. ENCAIXE NEBULAR	PCT	50
196	KIT ON CALL PLUS	CX	150

ESTADO DE GOIÁS
GOVERNO MUNICIPAL DE PIRANHAS
ADM. 2025 - 2028

197	KIT TORNIQUETE TÁTICO EMERGENCIA DE PRIMEIROS SOCORROS, FLEXIVEL, UNIVERSAL FIT, COR PRETO, TAMANHO: APPOX, 100CM DE COMPRIMENTO X 5CM DE LARGURA.	CX	20
198	KIT PAPANICOLAU TAM: P COMPLETO: CONTENDO 1 ESPECULO VAGINAL, 1 ESCOVA CERVICAL, 1 ESPATULA AYRE, 1 LAMINA DE VIDRO, 1 LUVA EVA. PACOTE C/50	PCT	4000
199	KIT PAPANICOLAU TAMANHOM: M, COMPLETO, CONTENDO: 1 ESPECULO VAGINAL, 1 ESCOVA CERVICAL, 1 LAMINA DE VIDRO, 1 LUVA DE EVA. PACOTE COM 50UND	PCT	4000
200	KIT PAPANICOLAU TAMANHO: G, COMPLETO, CONTENDO: 1 ESPECULO VAGINAL, 1 ESCOVA CERVICAL, 1 LAMINA DE VIDRO, 1 LUVA DE EVA. PACOTE COM 50UND	PCT	4000
201	KIT PARA DRENAGEM TORACICA ADULTO	UND	12
202	KIT PARA DRENAGEM TORACICA INFANTIL	UND	12
203	LAMINA BISTURI N.11 CADA CAIXA COM 100	CX	50
204	LAMINA BISTURI N.12 CADA CAIXA COM 100	CX	50
205	LAMINA BISTURI N.15 CAIXA C/100	CX	50
206	LAMINA BISTURI N.22 CADA CAIXA COM 100	CX	200
207	LAMINA BISTURI N.23 CAIXA C/100	CX	100
208	LAMINA P/ MICROSCOPIA C/ EXTREMIDADE FOSCA 26X76	CX	200
209	LANCETA INOX ESTERIL DESC. CX. C/ 200	CX	500
210	LANCETAS ACCU-CHEK SOFTCLIX C/200UND	CX	200
211	LUVA CIRURGICA ESTERIL TAMANHO N.6,5	UND	5000
212	LUVA CIRURGICA ESTERIL TAMANHO N. 7,0	UND	5000
213	LUVA CIRURGICA ESTERIL TAMANHO N°7,5	UND	5000
214	LUVA CIRURGICA ESTERIL TAMANHO N°8,0	UND	5000
215	LUVA CIRURGICA ESTERIL TAMANHO N°8,5	UND	5000
216	LUVA P/ PROCEDIMENTO LATEX TAM. EXTRA PEQ. CX C/ 50 PARES	CX	800
217	LUVA P/ PROCEDIMENTO LATEX TAM. GRANDE. CX C/ 50 PARES	CX	800
218	LUVA P/ PROCEDIMENTO LATEX TAM. MED. CX c/ 50 PARES	CX	1000

ESTADO DE GOIÁS
GOVERNO MUNICIPAL DE PIRANHAS
ADM. 2025 - 2028

219	LUVA P/ PROCEDIMENTO LATEX TAM. PEQ. CX C/ 50 PARES	CX	1000
220	MALETA MEDICAMENTOS PRIMEIROS SOCORROS 6 BANDEJAS ARTICULADAS	UND	6
221	MALHA TUBULAR N.06 12CMX15MT	RL	30
222	MALHA TUBULAR N.08 12CMX15MT	RL	30
223	MALHA TUBULAR N.10 12CMX15MT	RL	30
224	MANGUEIRA PARA OXIGENIO 4 METROS COM 2 CONEXÃO BORBOLETA	UND	20
225	MANGUEIRA EXTENSORA DE OXIGENIO (4MT) KIT COM 2 UNIDADES DE ALONGADOR EXENSOR DE CATETER DE OXIGENIO COM 2 METROS DE COMPRIMENTO CADA EXTENSÃO	UND	20
226	MASCARA DE PROTEÇÃO HOSPITALAR KN95/PFF2/N95 COM CLIP NASAL PADRÃO, COM CLIP NASAL PADRAO KN95, CAMADAS COM PROTEÇÃO EM TNT 40MG/M2, ELASTICOS PARA A COLOCAÇÃO E CLIP NASAL QUE FACILITA A VEDAÇÃO E EFICIENCIA DO RESPIRADOR. SEM VALVULA. FORMATO DOBRAVEL DE FACIL ARMAZENAMENTO.	UND	2000
227	MASCARA CIRURGICA DESCARTAVEL, COM CAMADA TRIPLA COM FILTRO PARA MAIOR PROTEÇÃO, CONTEM ELASTICO DE FIXADOR, FABRICADA EM NÃO TECIDO 100% POLIPROPILENO, COM ELASTICO, CLIPS NASAL, SOLDA POR ULTRASSOM, COR BRANCA, NÃO ESTERIL, NÃO INFLAMAVEL, ISENTO DE FIBRA DE VIDRO, DESCARTAVEL DE USO UNICO.	CX	1500
228	MASCARA DE OXIGENIO COM RESERVATORIO ADULTO	UND	120
229	MASCARA DE OXIGENIO COM RESERVATORIO INFANTIL	UND	50
230	MASCARA P/ OXIGÊNIO P/RECÉM NASCIDO N.0 SILICONE	UND	35
231	MASCARA P/ OXIGÊNIO TIPO OCULOS ADULTO PCT C/10	PCT	500
232	OCULOS DE PROTEÇÃO	UND	100
233	OTOSCOPIO	UND	15
234	OXIMETRO DE DEDO PORTATIL	UND	115
235	PAPEL CREPADO 30X30	UND	30000

ESTADO DE GOIÁS
GOVERNO MUNICIPAL DE PIRANHAS
ADM. 2025 - 2028

236	PAPEL LENÇOL 70CM X 50CM	RL	1000
237	PARAFINA LIQUIDA (VASELINA) 1LT	LT	12
238	PERINHA P/ ASPIRAÇÃO DE RECEM NASC. DE BORRACHA Nº 06	UND	500
239	PINÇA ANATÔMICA TAMANHO 10	UND	12
240	PINÇA ANATÔMICA TAMANHO 12	UND	12
241	PINÇA ANATOMICA TAMANHO 14	UND	12
242	PINÇA ANATOMICA TAMANHO 20	UND	12
243	PINÇA DE BIOPSIA P/ ENDOSCOPIO S/ ESPICULA DESCARTAVEL	UND	12
244	PINÇA DE CHEVRON TAMANHO 14	UND	15
245	PINÇA CHEVRON TAMANHO 16	UND	12
246	PINÇA DE KECHER TAMANHO 14	UND	12
247	PINÇA KECHER TAMANHO 16	UND	12
248	PINÇA DENTE DE RATO 14CM	UND	12
249	PINÇA DENTE DE RATO 16CM	UND	12
250	PINÇA HALIS 14CM	UND	12
251	PINÇA HALIS 16CM	UM	12
252	PINÇA KELLY CURVA 14CM	UND	12
253	PINÇA KELLY CURVA 16CM	UND	12
254	PINÇA KELLY RETA 14CM	UND	12
255	PINÇA KELLY RETA 16CM	UND	12
256	PORTA AGULHAS MAYO HEGAR 14CM	UND	12
257	PROTETOR DE SONDA PARA ULTRASSONOGRAFIA NÃO LUBRIFICADO (PRESERVATIVO)	CX	200
258	PULSEIRA P/IDENT. MÃE/FILHO	UND	700
259	SAPATILHAS DESCARTAVEL (PAR) PCT C/100	PCT	500
260	SCALP Nº 21 G	UND	10000
261	SCALP Nº 23 G	UND	18000
262	SCALP Nº 25 G	UND	4000
263	SERINGA 0,5ML C/ AG. 8MM X0,3MM	UND	20000
264	SERINGA 1ML C/ AG. 13X4,5	UND	30000
265	SERINGA DESC. 03 mL C/ AGULHA Nº25X7	UND	40000
266	SERINGA DESC.05 mL C/AGULHA 25X7	UND	50000
267	SERINGA DESC.10 mL C/AGULHA 25X7	UND	50000

ESTADO DE GOIÁS
GOVERNO MUNICIPAL DE PIRANHAS
ADM. 2025 - 2028

268	SERINGA DESC.20 MI C/ AGULHA 25X7	UND	40000
269	SONDA ASP. TRAQ. N.10 SEM VALVULA	UND	250
270	SONDA ASP. TRAQ N 08 SEM VALVULA	UND	1000
271	SONDA ASP TRAQ N 06 SEM VALVULA	UND	1000
272	SONDA FOLEY N.12	UND	250
273	SONDA FOLEY N.14	UND	250
274	SONDA FOLEY Nº 16	UND	250
275	SONDA FOLEY Nº 18	UND	250
276	SONDA FOLEY Nº 20	UND	250
277	SONDA NASO GAST. LONGA N.14	UND	250
278	SONDA NASO GAST. LONGA N.16	UND	250
279	SONDA NASO GAST. LONGA N.18	UND	250
280	SONDA NASOENTERICA P/ALIMENTAÇÃO	UND	250
281	SONDA NASOGASTRICA CURTA Nº04	UND	250
282	SONDA NASOGASTRICA CURTA Nº 06	UND	250
283	SONDA NASOGASTRICA NEONATAL	UND	200
284	SONDA URETRAL N. 10	UND	700
285	SONDA URETRAL N. 12	UND	700
286	SONDA URETRAL N.14	UND	500
287	SONDA URETRAL N.16	UND	500
288	SONDA URETRAL N 06	UND	1000
289	TERMOMETRO CLINICO DIGITAL	UND	120
290	TERMÔMETRO CLÍNICO PRISMÁTICO COM AMPLA ESCALA E FACIL VISUALIZAÇÃO	UND	120
291	TESOURA MAYO 17CM	UND	12
292	TESOURA METSENBAULER 17CM	UND	12
293	TIRAS ACCU-CHEK ACTIVE embalagem C/50 tiras	CX	1000
294	TIRAS G-TECH embalagem C/50 tiras	CX	1000

ESTADO DE GOIÁS
GOVERNO MUNICIPAL DE PIRANHAS
ADM. 2025 - 2028

295	Tira reagente para determinação de Glicemia por amostragem capilar; com faixa de medição mínima entre 20mg/dL à 600mg/dL. Tecnologia amperométrica mediada por reação química com glicose oxidase. Tempo de leitura não superior a 10 segundos, com amostra de até 1microlitros de sangue para uso em monitor compatível, auto-codificado dispensando substituição de "chips", tendo como fonte de energia bateria de lítio recarregável por meio de cabo tipo USB fornecido juntamente com o aparelho, dispensando trocas e custos com reposição constante de baterias descartáveis, memória mínima para 500 testes, visor iluminado que garante maior visibilidade ao usuário, mesmo em condições de ausência de luz e Registro no MS. A empresa vencedora deverá fornecer o quantitativo de monitores conforme necessidade, sem custo adicional para substituição de outros modelos incompatíveis.	CX	2000
296	TOUCA DESCARTAVEL SANFONADA PCT C/100	PCT	400
297	TUBO LATEX REF. 201 PACOTE COM 15 METROS	PCT	25
298	TUBO LATEX REF. 202 PACOTE COM 15 METROS	PCT	25
299	TUBO LATEX REF. 203 PACOTE COM 15 METROS	PCT	25
300	TUBO LATEX REF. 204 PACOTE COM 15 METROS	PCT	20
301	TUBO LATEX P/ ASPIRAÇÃO PCT C/15MT	PCT	10
302	SONDA FOLEY 22	UN	2000
303	TIRAS HGT BIOLAND CX C/50UND	UN	1000
304	APARELHO HGT BIOLAND	UN	100
305	POLIGLACTINA 910-0	UN	100
306	AGULHA ESPINHAL PARA RAQUE NUMERO 23	UN	1000
307	ESCOVA CERVICAL ESTERIL CX C/100UND	UN	100
308	CURATIVO IMPLANON EXTRAGRANDE CXC/08UND	UND	100
309	PINÇA HARTMANN JACARE 20CM	UND	20

Será admitido apenas o fornecimento de produtos que atendam integralmente às características estabelecidas no edital e neste Termo de Referência.

8. DA ENTREGA DOS PRODUTOS

O fornecimento ocorrerá de forma parcelada, conforme necessidade da Secretaria Municipal de Saúde, mediante emissão de Ordem de Fornecimento.

A contratada deverá realizar as entregas no prazo máximo de 3 (três) dias estabelecido no edital, contado do recebimento da Ordem de Fornecimento.

Os produtos deverão ser entregues nos locais indicados pela Secretaria Municipal de Saúde, em dias úteis,

durante o horário de expediente.

Todas as despesas relativas ao transporte, carga, descarga, seguro, tributos e demais encargos correrão por conta exclusiva da contratada.

Os insumos deverão ser acondicionados de forma adequada, preservando suas características físico-químicas, microbiológicas e farmacológicas durante o transporte.

9. DA VALIDADE DOS PRODUTOS

Os insumos deverão possuir, na data da entrega, validade mínima correspondente a 12 (doze) meses, salvo quando a natureza do produto justificar prazo diverso aceito pela Administração.

Produtos entregues com prazo de validade inferior ao exigido poderão ser recusados, cabendo à contratada substituí-los sem qualquer ônus para a Administração.

10. DA GARANTIA DA QUALIDADE

A contratada responderá pela qualidade dos produtos fornecidos, responsabilizando-se pela substituição imediata daqueles que apresentarem:

- defeitos;
- vícios de fabricação;
- avarias;
- violação da embalagem;
- alterações em suas características;
- divergência das especificações;
- qualquer irregularidade constatada pela fiscalização.

Toda substituição ocorrerá sem custos adicionais para a Administração.

11. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

11.1. O fornecimento dos insumos será realizado de forma parcelada, conforme a necessidade da Secretaria Municipal de Saúde, durante a vigência da Ata de Registro de Preços.

11.2. As solicitações ocorrerão mediante emissão de Ordem de Fornecimento expedida pelo setor competente.

11.3. A contratada deverá manter capacidade operacional para atender às solicitações dentro do prazo estabelecido neste Termo de Referência.

11.4. Os insumos deverão ser entregues em perfeitas condições de uso, observando as normas de armazenamento, transporte e conservação estabelecidas pelos órgãos sanitários competentes.

11.5. Os produtos deverão permanecer nas embalagens originais do fabricante, devidamente lacradas e identificadas.

11.6. Não serão aceitos insumos:

- com embalagens violadas;
- sem identificação do lote;
- sem data de fabricação;
- sem prazo de validade;
- com alterações físicas ou indícios de deterioração;
- em desacordo com as especificações do edital.

12. MODELO DE GESTÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

12.1. A Ata de Registro de Preços será acompanhada por servidor designado pela Secretaria Municipal de Saúde.

12.2. Compete ao gestor da Ata:

- acompanhar a execução;
- controlar os quantitativos registrados;
- solicitar fornecimentos;
- comunicar irregularidades;
- propor aplicação de penalidades quando cabíveis.

12.3. A fiscalização poderá solicitar documentos comprobatórios da qualidade dos produtos sempre que julgar necessário.

13. DA FISCALIZAÇÃO

13.1. A fiscalização será exercida por servidor formalmente designado pela autoridade competente.

13.2. Caberá ao fiscal:

- acompanhar as entregas;
- conferir quantitativos;
- verificar especificações;
- atestar notas fiscais;
- registrar ocorrências;
- comunicar irregularidades.

13.3. A atuação da fiscalização não exclui nem reduz a responsabilidade da contratada pela perfeita execução do objeto.

14. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

São obrigações da Administração:

- emitir as Ordens de Fornecimento;
- disponibilizar local adequado para recebimento;
- acompanhar e fiscalizar a execução;
- rejeitar produtos em desacordo com este Termo de Referência;
- efetuar os pagamentos na forma prevista no contrato;
- comunicar formalmente qualquer irregularidade constatada.

15. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

A contratada obriga-se a:

- fornecer os produtos conforme especificações deste Termo de Referência;
- cumprir rigorosamente os prazos de entrega;
- substituir imediatamente produtos recusados;
- manter durante toda a execução as condições de habilitação e qualificação;
- responsabilizar-se pelo transporte, carga, descarga e entrega;
- garantir a qualidade dos produtos fornecidos;
- comunicar imediatamente qualquer fato que possa comprometer o fornecimento;
- atender às normas sanitárias vigentes.

16. DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

16.1. O pagamento será efetuado após:

- recebimento definitivo dos produtos;
- apresentação da Nota Fiscal;
- atesto do fiscal do contrato;
- comprovação da regularidade fiscal, quando exigida.

16.2. O pagamento somente ocorrerá após a verificação da conformidade dos produtos entregues.

16.3. Não será efetuado pagamento de produtos recusados pela fiscalização.

17. DO REAJUSTE

Os preços registrados permanecerão fixos durante a vigência da Ata de Registro de Preços, ressalvadas as hipóteses de revisão previstas na Lei nº 14.133/2021, mediante comprovação do desequilíbrio econômico-financeiro.

18. DA VIGÊNCIA

18.1. A Ata de Registro de Preços terá vigência de **12 (doze) meses**, contados da sua assinatura, podendo ser prorrogada nos casos previstos na legislação vigente.

18.2. As contratações decorrentes da Ata observarão os prazos e condições estabelecidos no instrumento contratual ou equivalente.

19. DA FORMA DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

A seleção do fornecedor ocorrerá mediante **Pregão Eletrônico**, utilizando o critério de julgamento de **menor preço por item**, observando os princípios da competitividade, economicidade, eficiência e vantajosidade para a Administração.

20. DOS CRITÉRIOS DE HABILITAÇÃO

Os licitantes deverão apresentar a documentação exigida no edital, especialmente:

Habilitação Jurídica

- ato constitutivo da empresa;
- documentos do representante legal.

Regularidade Fiscal e Trabalhista

- inscrição no CNPJ;
- regularidade perante a Fazenda Federal, Estadual e Municipal;
- Certificado de Regularidade do FGTS;
- Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT).

Qualificação Econômico-Financeira

- certidão negativa de falência ou recuperação judicial, quando cabível.

Qualificação Técnica

A empresa deverá apresentar, quando aplicável:

- Autorização de Funcionamento da Empresa (AFE) expedida pela ANVISA;
- Licença Sanitária vigente;
- Autorização Especial (AE), quando exigida sujeitos a controle especial;
- comprovação de aptidão para fornecimento do objeto, mediante atestado de capacidade técnica, quando exigido no edital.

20. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

O descumprimento das obrigações assumidas sujeitará a contratada às penalidades previstas na Lei nº 14.133/2021, observados o contraditório e a ampla defesa, podendo ser aplicadas, conforme a gravidade da infração:

- advertência;
- multa;
- impedimento de licitar e contratar;
- declaração de inidoneidade.

A aplicação das penalidades não afasta a obrigação de reparar eventuais prejuízos causados à Administração.

21. DA SUBCONTRATAÇÃO

Não será admitida a subcontratação do objeto, salvo nas hipóteses expressamente autorizadas pela Administração e observadas as disposições legais aplicáveis.

22. DA ALTERAÇÃO DA ATA

A Ata de Registro de Preços poderá ser alterada nas hipóteses previstas na Lei nº 14.133/2021, desde que devidamente justificadas e autorizadas pela autoridade competente.

23. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Os casos omissos serão resolvidos pela Secretaria Municipal de Saúde, observando-se a Lei nº 14.133/2021, a legislação sanitária vigente e os princípios que regem as contratações públicas.

Os quantitativos constantes da planilha anexa acima representam mera estimativa de consumo, não obrigando a Administração à contratação integral dos itens registrados.

Piranhas-Go, 30 de setembro 2026

DIONLSON SEBASTIÃO PEREIRA DA SILVA
Secretário Municipal de Saúde



SECRETARIA MUNICIPAL DE
SAÚDE
PIRANHAS - GO
SAÚDE 2024 - 2028

ESTADO DE GOIÁS
GOVERNO MUNICIPAL DE PIRANHAS
ADM. 2025 - 2028